



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano XII - Edição nº 01833 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
194682180EEF5909020BCA70FE032670

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO- TP 005-2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, após julgar os documentos de habilitação e as propostas de preços da Tomada de Preços nº. 005/2022, das empresas participantes e o contido nas Atas de Recebimento, Abertura e Julgamento da referida Tomada de Preços, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica, do Controle Interno do Município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta de preços da empresa habilitada e classificada, **ADJUDICANDO** o resultado da presente licitação nos termos deste ato, a empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº. 39.716.411/0001-13**, vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 236.844,56 (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, objetivando a prestação de serviços de engenharia para construção de 02 (duas) unidades habitacionais atendendo ao Processo SEI 59053.005913/2022-63 firmado com a Defesa Civil, para atendimento a famílias desabrigadas no Povoado do Zuca e no Povoado de Santa Luzia na zona rural do município de Boa Vista do Tupim, considerando que o valor proposto está dentro dos parâmetros praticados no mercado e abaixo do valor estimado da licitação. Boa Vista do Tupim, 25 de novembro de 2022, Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Tomada de Preços nº 005/2022**, em favor da empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 39.716.411/0001-13**, objetivando a contratação para prestação de serviços de engenharia para construção de 02 (duas) unidades habitacionais atendendo ao Processo SEI 59053.005913/2022-63 firmado com a Defesa Civil, para atendimento a famílias desabrigadas no Povoado do Zuca e no Povoado de Santa Luzia na zona rural do município de Boa Vista do Tupim, de acordo com planilhas de quantitativos e demais normas de execução, pelo valor global de **R\$ 236.844,56 (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 25 de novembro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 442/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 442/2022, objeto da Tomada de Preços nº 005/2022, com a empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 39.716.411/0001-13**, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para construção de 02 (duas) unidades habitacionais atendendo ao Processo SEI 59053.005913/2022-63 firmado com a Defesa Civil, para atendimento a famílias desabrigadas no Povoado do Zuca e no Povoado de Santa Luzia na zona rural do município de Boa Vista do Tupim, de acordo com planilhas de quantitativos e demais normas de execução, pelo valor global de **R\$ 236.844,56 (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 06 (seis) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura, com prazo de execução em até 03 (três) meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2022/23 na dotação orçamentária 02.04.02 2008 44.90.51.00 fonte 24. Boa Vista do Tupim, 25 de novembro de 2022. Assinam pela empresa Leandro Almeida Souza Crisostomo, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.